



Ordem de Início de Serviços:

ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

Processo: 4165/2022	Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto: Contratação emergencial de empresa para execução de serviços de coleta, transporte e descarga de resíduos domiciliares, dos serviços de saúde e entulhos/outros do município de Itaboraí/RJ.	
Autorizo de Início: 26 de dezembro de 2022.	
Prazo: A execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias.	
Valor da Contratação: R\$ 7.304.324,85 (Sete milhões, trezentos e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos).	
Em cumprimento aos dispositivos previstos em lei, e tendo em vista a assinatura do CONTRATO SEMSERP N.º 100/2022, datado de 26/12/2022, atendendo às exigências legais, fica AUTORIZADA a empresa LIMPPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA a iniciar a execução dos serviços, objeto do contrato.	

Itaboraí, 26 de dezembro de 2022

UILTON AFONSO VIANA FILHO - Secretário Municipal de Serviços Públicos - Matr.: 45.200
GUSTAVO NESPOLI DA SILVA - LIMPPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 09.077.888/0001-35
Laredo Alves Azevedo - Fiscal - Matr. 44.849
Alexandre de Souza Aguiar - Fiscal - Matr. 46.854
Micael da Costa Gonçalves Silva - Fiscal - Matr. 47.833

Certificado:

CERTIFICADO
CERTIFICO que o PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE/PRIMA QUALITÁ SAÚDE, cumpriu as exigências previstas na Lei Municipal nº 1.690/2001, regulamentada pelo Decreto nº 20/2017, e posteriormente alterado pelo Decreto nº 63/2021. Fica a presente qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL perante o Município de Itaboraí, conforme nos autos do Processo Administrativo nº 3914/2021. Itaboraí, 27 de dezembro de 2022.
DIOGO CABRAL DE ANDRADE
Secretário Municipal de Governo
Matrícula nº 44.717

CERTIFICADO
CERTIFICO que a ASSOCIAÇÃO DE BENE-MERÊNCIA SENHOR BOM JESUS, cumpriu as exigências previstas na Lei Municipal nº 1.690/2001, regulamentada pelo Decreto nº 20/2017, e posteriormente alterado pelo Decreto nº 63/2021. Fica a presente qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL perante o Município de Itaboraí, conforme nos autos do Processo Administrativo nº 4052/2022. Itaboraí, 27 de dezembro de 2022.
DIOGO CABRAL DE ANDRADE
Secretário Municipal de Governo
Matrícula nº 44.717

CERTIFICADO
CERTIFICO que a VIVA RIO, cumpriu as exigências previstas na Lei Municipal nº 1.690/2001, regulamentada pelo Decreto nº 20/2017, e posteriormente alterado pelo Decreto nº 63/2021. Fica a presente qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL perante o Município de Itaboraí, conforme nos autos do Processo Administrativo nº 3133/2022. Itaboraí, 27 de dezembro de 2022.
DIOGO CABRAL DE ANDRADE
Secretário Municipal de Governo
Matrícula nº 44.717

CERTIFICADO
CERTIFICO que a ASSOCIAÇÃO PLURAL, cumpriu as exigências previstas na Lei Municipal nº 1.690/2001, regulamentada pelo Decreto nº 20/2017, e posteriormente alterado pelo Decreto nº 63/2021. Fica a presente qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL perante o Município de Itaboraí, conforme nos autos do Processo Administrativo nº 4449/2021. Itaboraí, 27 de dezembro de 2022.
DIOGO CABRAL DE ANDRADE

Secretário Municipal de Governo
Matrícula nº 44.717

LICITAÇÃO

Aviso:

AVISO DE ERRATA
ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2023
LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2023
PROCESSO: 125/22
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MATERIAIS OPERACIONAIS", com participação exclusiva de micro-empendedor individual, micro-empresas e as empresas de pequeno porte.
ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2023
LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2023
PROCESSO: 859/22
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER À DEMANDA DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS", com participação exclusiva de micro-empendedor individual, micro-empresas e as empresas de pequeno porte.
Para maiores informações : e-mail semlic@itaborai.rj.gov.br
SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAIS

Editais de Processo Seletivo:

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMTRANS – Nº 01/2021

DESISTÊNCIA EXPRESSA DO AGENTE OPERACIONAL DE ORDENAMENTO, CONTRATADO PELO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMTRANS Nº 01/2021, DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O secretário Municipal de Transporte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas

pela legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º - Informar a desistência EXPRESSA do Agente Operacional de Ordenamento abaixo relacionado, na forma do item 10.5 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMTRANS – Nº 01/2021:

08 - WALLACE BANDEIRA - CPF 088.XXX.757-92

Parágrafo Único – O candidato acima manifestou desistência expressa conforme previsto no edital SETRAN 01/2021 em sua cláusula 12.1, a). Itaboraí, 26 de dezembro de 2022 - Heitor C. Baldow - Secretário Municipal de Transporte

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMTRANS – Nº 01/2021

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO CADASTRO DE RESERVA DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMTRANS Nº 01/2021 DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE AGENTES OPERACIONAL DE ORDENAMENTO.

O secretário Municipal de Transporte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE:
Art. 1º - Convocar os candidatos da relação de cadastro de reserva, conforme descrição abaixo:

17	DANIEL DE SOUZA VIEIRA	998.XXX.237-72
18	JOSÉ PAULO DA CRUZ RIBEIRO	106.XXX.557-19
19	JEFFERSON DE SOUZA OLIVEIRA	150.XXX.077-20
20	VINICIUS MANTOVANI DOS SANTOS	106.XXX.767-30

Parágrafo Único – Os candidatos acima são provenientes das vagas não preenchidas pelos candidatos convocados: JACKSON CARLOS CORREA ROSA AZEVEDO, 15º colocado, CPF: 165.XXX.597-10; VINÍCIUS MENEZES DOS SANTOS, 16º colocado, CPF.: 129.XXX.727-55; e da desistência voluntária dos candidatos, WALACE BANDEIRA, 08º colocado, CPF.:088.XXX.757-92 e CRISTIANE